



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ATO DE REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO  
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**De: Lucilene Turra Dias**  
Secretária Municipal de Turismo

**Para: Olmir Paulinho Benjamini**  
Prefeito Municipal

**Piratuba/SC, 06 de junho de 2022.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Diante das Justificativas contidas em anexo, bem como nos demais documentos acostados no processo, solicito autorização para abertura de processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa **JOIA RARA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI EPP** pessoa jurídica sob n.º 26.913.650/0001-11, objetivando a contratação dos artísticas **FELIPE & FALCÃO**, para realização de show artístico durante a programação do Evento “Inverno Termal - Caipiratuba” no dia 08 de julho de 2022, pelas seguintes considerações:

- ✓ O município de Piratuba no seu calendário de eventos tem a terceira edição do Inverno Termal e dentro dessa programação promoverá o III Caipiratuba, considerando a necessidade de fornecer aos participantes do Evento uma programação excelente, é imprescindível a contratação de artistas que estejam na mídia com experiência.
- ✓ Para tanto, resolveu-se contratar **FELIPE & FALCÃO**, entendendo-se que a dupla de artistas tem o potencial que precisamos para fazer parte de uma programação tão importante para Piratuba como o Inverno Termal.
- ✓ São mais de 30 anos de carreira, nove discos de ouro, 17 discos lançados e dois DVDs. Com toda essa bagagem, a dupla Felipe & Falcão, uma das mais respeitadas e cultuadas do universo sertanejo, percorre o País de norte a sul conquistando a nova geração e resgatando os antigos amantes da verdadeira música sertaneja. Com agenda lotada, os artistas se apresentam nos principais rodeios e casas de shows do Brasil.
- ✓ “Estamos muito felizes com essa fase da dupla. Temos muitos shows agendados em diversos estados do país e, com certeza a tendência é que



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

isso cresça ainda mais com o passar do tempo. Somos uma dupla experiente, mas com gás renovado” explica Felipe.

- ✓ O repertório é recheado de grandes sucessos da dupla, além, é claro, das composições que ficaram famosas nas vozes de outros artistas. Compositor de sucesso, Felipe foi responsável por lançar importantes sucessos de grandes artistas no circuito sertanejo, Zezé di Camargo e Luciano, Bruno & Marrone e outros nomes cujo sucesso se tornou realidade com as composições de Felipe.
- ✓ “Já fiz composições para Zezé de Camargo & Luciano (Na hora H, Galera, felicidade, Sorriso Bonito, Amor pra Vida Inteira, Quando a Cabeça Não Pensa e etc...). Bruno & Marrone ( Passou da Conta, Que pescar que nada, Vida Vazia, Amor de Carnaval e etc) e outros artistas como Edson e Hudson (Foi Deus), Rio Negro e Solimões (Tô por aí) Gustavo Lima (Por um gole a mais), Jorge e Mateus, Alexandre Pires, Cristiano Araújo, Ataíde e Alexandre, Calipso, Claudia Leite, Chico Rey e Paraná, Fátima Leão e tenho aproximadamente 700 músicas compostas interpretadas pelos mais diversos artistas”, diz Felipe
- ✓ A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do objeto em questão, encontra-se fundamentada, a teor do disposto nos incisos III, do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

**Lucilene Turra Dias**  
Superintendente da Fundação de Cultura



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**De: Olmir Paulinho Benjamini**  
Prefeito Municipal

**Para: Karla Riffel da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Piratuba/SC, 06 de Junho de 2022.**

Nos termos do Ato de Requisição, expedido pela Secretaria Municipal de Turismo, autorizo a abertura de processo de contratação por inexigibilidade de licitação.

Encaminhe-se o presente processo, para tramitação pelos setores competentes:

1. Setor Financeiro;

1.1. Para emitir a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, indicando o número da Dotação Orçamentária disponível para fazer frente às despesas, bem como informando sobre o impacto orçamentário-financeiro, em cumprimento ao art. 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, após, remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação e posterior ao Setor de Compras e Licitações, que deverá anexar os mesmos ao processo;

2. Comissão Permanente de Licitação, para:

2.1. Análise dos documentos de habilitação da Empresa.

3. Setor de Licitação e Compras, para:

3.1. Confecção da Minuta de Contrato, devendo, *a posteriori*, ser remetida para aprovação da Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, bem como para manifestação acerca do cumprimento, no presente processo, dos requisitos do art. 26, parágrafo único, ambos da Lei nº 8.666/93.

Determinam-se as providências de estilo.

**Olmir Paulinho Benjamini**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE  
PREÇO**

**Referente ao processo administrativo nº 52/2022**

Em atenção à determinação do Gabinete do Prefeito, verifica-se que os Documentos de Habilitação apresentados pela empresa **JOIA RARA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI EPP** são válidos.

**Piratuba/SC, 06 de junho de 2022.**

**KARLA RIFFEL DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**De: CARLOS ALBERTO MALTAURO**  
Setor de Compras e Licitações

**Para: OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
Prefeito Municipal

**Piratuba/SC**, 06 de junho de 2022.

**Prezado Prefeito,**

Conforme determinação contida na comunicação de Autorização para Abertura de Processo de Contratação por Inexigibilidade de Licitação, e, após o processo tramitar pelos Setores Competentes para as devidas providências, encaminhamos, para sua assinatura, a contratação de Empresa **JOIA RARA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI EPP**.

**CARLOS ALBERTO MALTAURO**  
Supervisor de Compras



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

**Referente ao processo administrativo nº 52/2022.**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação da empresa **JOIA RARA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI EPP** pessoa jurídica sob n.º 26.913.650/0001-11, objetivando a contratação de apresentação dos artísticas **FELIPE & FALCÃO**, para realização de show humorístico durante a programação do Evento “Inverno Termal – III Caipiratuba” no dia 08 de julho de 2022, tendo como fundamento o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**Piratuba/SC**, 06 de junho de 2022.

**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
Prefeito Municipal